



**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
PROGRAMA ANUAL 2010¹**

- 1.** Encontram-se abertas candidaturas para execução dos objectivos estabelecidos nas Prioridades 1, 2 e 4 do Programa Plurianual, aprovado para Portugal para o período de 2007-2013, do Fundo Europeu para as Fronteiras Externas, disponível em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/>.
- 2. Beneficiários das Acções:** As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º da actual redacção da Portaria nº 79/2008, de 25 de Janeiro, que define o regime jurídico do financiamento público.
- 3. Tipologia e Financiamento:** Os projectos deverão enquadrar-se nos objectivos previstos para as Prioridades 1, 2 e 4 do Programa Plurianual, estando disponível a verba de 2.504.440,09 Euros de Fundo.
- 4. Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será, no máximo, de 75% do custo total elegível de cada projecto aprovado, sendo o restante suportado pela entidade beneficiária.
- 5. Elegibilidade temporal:** 1 Janeiro de 2010 a 30 de Junho de 2012.
- 6. Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas candidaturas de projectos a co-financiamento pelo Fundo Europeu para as Fronteiras Externas, entre as 9 horas do dia 18 Outubro de 2010 e as 18 horas do dia 29 de Outubro de 2010, estendendo-se este último prazo até ao final do dia quando a apresentação for efectuada por via electrónica.
- 7. Critérios de Selecção:**
 - a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
 - b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face ao estabelecido, no programa plurianual, para as prioridades 1, 2 e 4;
 - c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
 - d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
 - e) Grau de complementaridade com outros projectos financiados por apoios públicos.

¹ A aprovação das candidaturas apresentadas, no âmbito do presente aviso, estão dependentes da aprovação, pela COM, do Programa Anual de 2010

8. Entrega das candidaturas

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários
Ministério da Administração Interna
Rua Almirante Barroso, 38 – 4º andar
1049-025 LISBOA
Telefone: 21 358 37 30/2 Fax: 21 358 37 49

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para fundos.comunitarios@emgfc.mai.gov.pt

- 9. Informações adicionais:** A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai-gov.info/>.